

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 78 / 2013 / GABV/ RM

*Indicação ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcus Vinícius Doelinger Assad** para que pague o Incentivo à Qualificação ao Professor em Designação Temporária.*

Considerando que com o advento da Lei 776/2012 que estabelece o novo plano de carreira apenas para os servidores efetivos do Magistério Municipal;

Considerando que a Lei 426/2007 refere ao Estatuto do Magistério Municipal e que esta dispõe de uma secção específica, versando sobre os profissionais em Designação Temporária;

Considerando, ainda, que o Artigo 38 da citada Lei, aduz garantias aos profissionais contratados em Designação Temporária, porém não prevê a gratificação ao contratado que detém qualificação profissional.

O Vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, *Indica* ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcus Vinícius Doelinger Assad** para que o Edital do ano vindouro contemple o pagamento do Incentivo à Qualificação profissional ao Professor contratado em Designação Temporária.

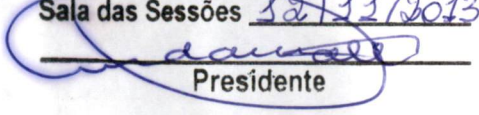
Plenário Ulisses Guimarães, em 11 de novembro 2013.


Robson Mattos dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por em unânime

Sala das Sessões 12/11/2013


Presidente

Câmara M. Anchieta, ES - 11-Nov-2013 - 17:47 - 002266-1/2